



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPUBLICA

Ofício n.º 611/XIII/1.ª – CACDLG/2019

Data: 11-07-2019

NU: 638176

Assunto: Projeto de Lei n.º 129/XIII/1.ª (PS)

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar Vossa Excelência de que o Grupo Parlamentar proponente comunicou que não pretende dar seguimento ao processo legislativo, nem em comissão, nem em Plenário, relativo ao Projeto de Lei n.º 129/XIII/1.ª (PS) “[1.ª Alteração à Lei n.º 5/2011, de 2 de março, que aprova a lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, integrando a Ordem de Camões no âmbito das Ordens Nacionais](#)”, iniciativa que havia baixado a esta Comissão, sem votação, para nova apreciação na generalidade.

Nesse sentido, encontra-se concluída a intervenção da Comissão neste processo legislativo.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)